



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

| PROTOCOLO | | |
|--|-----------|--------------------------------------|
| Recebido em 27/05/2019 Registrado sob o nº 015a216f Sessão de 28/05/2019 Funcionário | Indicação | <u>33/2019</u> N Ú M E R O |
| AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos | | |

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de disponibilizar um meio de transporte intermunicipal escolar nos bairros de nossa cidade, e que vise atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Nossa justificativa para este pedido ao chefe do executivo municipal, é de que temos ouvido dezenas de pais de estudantes solicitando um transporte escolar até as suas referidas unidades educacionais. Sabemos que muitas dessas crianças e adolescentes residem em locais não tão próximos às escolas, e com este período de frio ou até mesmo de chuvas, a preocupação com suas saúdes se faz necessária, bem como do cuidado com o ir e vir dos nossos educandos, promovendo assim uma educação de qualidade para o futuro de Jardim.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

